

São José das Palmeiras, 11 de Novembro de 2020.

DE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: SETOR DE FINANÇAS

Prezada Senhora

Solicito que informe a dotação orçamentária para aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de São José das Palmeiras.

Cordialmente

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE
Secretária Municipal de Administração

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

São José das Palmeiras, 12 de Novembro de 2020

De: Setor de Finanças
Para: Secretária de Administração

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações para aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de São José das Palmeiras, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	160	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	690	04.001.04.123.0003.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	770	04.002.04.123.0003.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1090	05.001.12.361.0004.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1210	05.001.12.361.0004.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1360	05.001.12.365.0004.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1590	05.001.12.367.0004.2024	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1790	06.001.10.301.0007.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1880	06.002.10.301.0007.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2180	06.002.10.301.0007.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2840	07.001.15.452.0008.2044	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2850	07.001.15.452.0008.2044	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2860	07.001.15.452.0008.2044	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3010	07.002.26.782.0009.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3020	07.002.26.782.0009.2045	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3030	07.002.26.782.0009.2045	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3420	09.001.08.244.0012.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3580	09.002.08.243.0012.6053	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3610	09.002.08.244.0010.6054	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3760	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3810	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4060	09.003.08.243.0012.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente

Aparecida Conceicao Sant Ana Ribeiro
Secretária de Finanças

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de São José das Palmeiras.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de expediente se faz necessária para atender as demandas das diversas Secretarias/Departamentos visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais..

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço unitário por lote

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	40	UNID	Agenda Média , permanente, capa em material nobre, papel especial, fitilho permanente com 192 folhas em 5 cores.	15,99
2	50	CXAS	Alfinete niquelado nº 29 extra fino peso 50 gramas	4,90
3	15	UNID	Almofada para Carimbo nº3, nas cores preta e azul	5,50
4	60	UNID	Barbante nº 6 Cor Crua, fio especial, 90% algodão, 10% poliéster, peso liquido 740 gramas.	16,90
5	45	UNID	Bobina de T.N.T. c/ 100m. várias cores.	102,90
6	05	UNID	Bobina para Fax	7,90
7	120	CXAS	Borracha c/40 unidades, escolar branca, nº 40	10,40
8	30	CXAS	Caixa elástico 100 gramas	4,80
9	30	UNID	Calculadora de mesa, 08 dígitos.	8,90
10	40	CXAS	Clips nº 2/0 c/500 gramas, niquelado.	11,50
11	40	CXAS	Clips nº 3/0 c/500 gramas, niquelado.	11,50
12	35	CXAS	Clips nº 1/0 c/500 gramas, niquelado.	10,50
13	35	CXAS	Clips nº 4/0 c/500 gramas, niquelado.	11,90

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

14	35	CXAS	Clips nº 8/0 c/500 gramas, niquelado.	11,90
15	40	UNID	Estojo com Apagador, para quadro com deposito para giz, 16cmx10cm	5,90
16	35	UNID	Estojo para lápis, masculino e feminino, de tecido ou lona c/ foro, tamanho 19cmx6cm.	6,85
17	30	CXAS	Grampo c/5.000 unidades 26/6, indicado p/ grampear até 20 folhas.	5,50
18	20	CXAS	Grampos trilho encadernadores c/50 trilhos, 80mm.	12,40
19	380	CXAS	Massa para modelar c/12 cores, peso 180 gramas.	4,80
20	50	CXAS	Apontador c/ 24 unidades, simples, sem deposito, lamina de aço temperado, pequeno, varias cores.	7,90
21	40	CXAS	Percevejo c/ 100 unidades c/ caixa.	3,90
22	80	PCTS	Réguas 30 cm, pct. c/ 25 unidades.	17,90
23	20	UNID	Réguas de madeira de 100 cm	7,80
24	35	CXAS	Clips nº 12 c/500 gramas, niquelado	13,80
25	35	UNID	Etiquetas para preço, tamanho 38mm	4,75
26	05	CXAS	Envelope grande 22x32, cx com 100 uni.	29,90
27	25	PCTS	Olho de plástico 15mm, cada pacote com 100 pcs(grande)	15,45
28	25	PCTS	Olho de plástico 12mm, cada pacote com 100 pcs(médio)	13,65
29	25	PCTS	Olho de plástico 08mm, cada pacote com 100 pcs(pequeno)	10,30
30	20	PCTS	Lastex natural, pacote contendo 10 unidades de 10m	6,90
31	05	CXAS	Grampos p/ grampeador grande galvanizado 106/6 cx 3.500 Un	10,90

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	500	UNID	Bastão de Cola quente grosso, 11,3 mmx30cm, transparente.	1,50
2	500	UNID	Bastão de Cola quente fino, 7,4mmx30cm, transparente.	1,20
3	90	CXAS	Cola branca 90 gramas /86 ml, caixa c/12 tubos, à base de água, não tóxica.	22,90
4	90	CXAS	Cola Colorida não Tóxica,caixa c/ 6 unidades, 23gr.cada tubo, várias cores.	8,90
5	70	CXAS	Cola de E.V.A., não tóxica, caixa c/ 12 unidades de 25g. cada, multiuso.	28,90
6	25	CXAS	Cola em Bastão c/12 unidades de 08 gr. cada.	11,90
7	20	CXAS	Corretivo Líquido a base de água de 18 ml cada, com 12 un.	15,90
8	50	CXAS	Cola glitter c/ 25 gramas c/6 unidades, dourada	10,90

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	370	UNID	Caderno caligrafia peq. Brochura, 40 folhas, largura 202mm, altura 148mm.	1,80
2	820	UNID	Caderno de Escrever peq. Brochura , 48 fls. Largura 140mm, altura 202mm.	1,80
3	270	UNID.	Caderno desenho brochura 40 folhas peq. Largura, 202mm, altura, 148mm.	1,85
4	75	UNID	Caderno Grande - capa dura c/ 10 matérias, c/200 folhas, formato 200mmx275mm.	8,90
5	100	UNID	Caderno Grande 96 folhas, capa dura, formato 202mmx275mm.	6,90
6	280	UNID	Caderno Quad. Peq. Brochura 40 fls. Aritmética, largura 140mm, altura 202mm.	1,90
7	40	PCTS	Cartolina várias cores c/100, formato 50x66mm, gramatura 150gr.	39,80
8	100	UNID	Caderno de escrever pequeno, espiral, capa mole c/48 folhas.	1,90

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	35	CXAS	Caneta Destaca texto c/12 unidades	14,99
2	50	CXAS	Caneta Esferográfica preta caixa c/50 unidades, ponta média 10mm.	27,90
3	50	CXAS	Caneta esferográfica azul caixa c/50 unidades ponta média 10mm.	27,90
4	35	CXAS	Caneta esferográfica vermelha caixa c/50 unidades, ponta média 10mm.	27,90
5	70	CXAS	Canetinhas Hidrográficas c/12 cores	4,90
6	10	CXAS	Lápis borracha c/ 12 unidades	19,80
7	470	CXAS	Lápis de Cor c/12 cores, grande	5,80
8	30	CXAS	Lápis de escrever nº 2 c/ 144 Unidades, grafite preto.	33,90
9	50	UNID	Pincel chato para pintura em tecido, nº 20 fios de cerdas.	2,90
10	50	CXAS	Pincel Atômico. Várias cores, multiuso. Caixa com 12 unidades cada	24,75
11	25	CXAS	Marcador para retro projetor, ponta media 2.0mm, caixa contendo 12 unidades, varias cores	29,90

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	100	UNID	PEN DRIVE 16 GB, INTERFACE, USB 2.0, ARMAZENAMENTO DE DADOS, GARANTIA 12 MESES	29,90

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	100	CXAS	Tinta para pintura facial, várias cores, caixa c/ 06 cores, não tóxica.	16,90
2	180	CXAS	Gliter c/12 unidades – várias cores , contém 3 gr. Cada.	7,80
3	50	UNID	Tinta para almofada carimbo, , várias cores, de 40 ml.	3,90
4	170	UNID	Tinta Guache 250 ml, várias cores, não tóxica.	4,80
5	170	UNID	Tinta para pintura em tecido várias cores, frasco de 37 ml, não tóxica.	2,90
6	10	UNID	Molha dedo com silicone 12 gr, não mancha, não contém glicerina	3,90

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	120	PCT	Fita adesiva transparente c/4 48mmx45mt	10,80
2	90	PCT	Fita Crepe estreita c/06 unidades 18mmx50mt, uso geral	18,50
3	90	PCT	Fita durex transparente12mmx40mt. c/ 10 rolo grande.	10,90
4	50	PCT	Fita para presente com 50 metros, várias cores c/ 65% polietileno 35% polipropileno. Pacote com 10 unidades cada	12,90
5	100	PCT	Fita adesiva papel grepado , pacotes com 6 unidades cada, 38mmx10m, cores marrom	13,90
6	20	PCT	Papel Celofone 85x100cm, varias cores, pacotes 50 unidades cada	47,99

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	40	UNID	Livro Ponto grande c/ 100 folhas	16,90
2	50	UNID	Livro Ata c/ 98 folhas	13,50
3	200	PCTS	Papel E.V.A várias cores, tamanho 40x50 cm, c 10 folhas.	15,90
4	150	KG	Papel presentes várias cores, Bobina c/ 30 ou 60 cm de largura.	10,90
5	100	KG	Papel Bobina, craft c/ 60cm de largura.	9,90
6	320	UNID	Papel Camurça várias cores, de 40cmx 60cm	1,10
7	05	CXAS	Papel Carbono caixa c/100 folhas, formato A4 21x29.7cm, cor azul e preto.	23,90
8	150	UNID	Papel cartão várias cores, de 48cmx66cm.	1,20
9	30	UNID	Papel Contact bobina, incolor ou de cor, c/ 25mt.x 45cm.	57,90
10	220	PCTS	Papel Crepón pct. c/ 10 rolos de 48cmx2mt, varias cores.	10,00
11	160	UNID	Papel Dobradura várias cores de 48cmx60cm.	0,50
12	180	UNID	Papel Laminado várias cores (folha), de 48cmx60cm.	1,00

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

13	60	PCT	Papel Vergê, várias cores, 180 g/m2, c/ 50 folhas, A4 210x297mm.	15,90
14	250	PCTS	Papel EVA c/ glitter c/5 unidades	21,90
15	25	PCTS	Papel seda c/ 100 unidades.	21,99
16	50	PCTS	Papel de Foto c/ 20 unidades	16,99
17	20	PCTS	Pacote de presente transparente 25x37 cm, pacotes com 50 unidades cada	14,50
18	20	PCTS	Pacotes de presente transparente 15x22 cm, pacotes com 50 unidades cada	13,75
19	50	PCTS	Papel dupla face color 7 48x66cm, varias cores, cada pacote com 20 unidades	23,99
20	50	UNID	Livro ata com 50 folhas	10,90
21	05	UNID	Livro de protocolo com 100 folhas	14,90

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	90	CXAS	Papel Ofício A4 c/10 resmas, formato 210mmx 297mm.	239,00

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	130	UNID	Pasta registradora A –Z- largo	8,90
2	150	UNID	Pasta Escolar c/ elástico media, 20mm. Varias cores.	3,28
3	150	UNID	Pasta Acrílico c/ elástico estreita, 18mm. Várias cores.	2,85
4	100	UNID	Pasta Acrílica c/ elástico larga, 30mm. Várias cores.	3,80
5	200	UNID	Pasta de Papelão c/ elástico estreita, várias cores 23x35cm.	1,85
6	150	UNID.	Pasta Suspensa craft c/ grampo.	2,50
7	50	UNID	Pranchetas, feito em MDF, com pegador em metal na cor madeira, nas dimensões 3x240x340mm	4,90
8	100	UNID	Pasta acrílica com elástico, estreita	2,40
9	100	UNID	Pasta registradora A – Z - Estreita	7,80

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	50	Cxas	Giz branco Antialérgico c/ 500 Unid, não tóxico.	29,90
2	50	Cxas	Giz Colorido Antialérgico c/ 500 Unid. não tóxico.	38,99
3	450	Cxas	Giz de cera c/12 cores, não tóxico, ideal para desenhar e pintar.	3,75

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	50	UNID.	Grampeador 26/6, ts. 613 com 1 unidade c/ grampo.	13,90
2	5	UNID.	Grampeador de estofado p/ madeira grande.	28,99

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

3	20	UNID.	Perfurador de papel, 115, diâmetro do furo 6mm. Capacidade de 15 folhas perfuradas	9,90
4	30	UNID.	Pistola p/ cola quente pequena, 468 10 wats, bivoltagem 110/220 volts.	13,90
5	30	UNID.	Pistola p/ cola quente grande, 461, 40 wats, 110/220 volts.	15,90
6	10	UNID.	Suporte para fita durex grande colorido.	13,90
7	55	UNID.	Tesouras Grandes, 21 cm 81/4, lamina de aço inox, cabo de polipropileno.	7,90
8	300	UNID.	Tesouras peq. sem ponta, várias cores, lamina de aço inox, cabo de polipropileno, uso escolar, tamanho 4".	2,50
9	40	UNID	Extrator de grampo, com trilho com trava (modelo piranha)	3,95
10	03	UNID	Grampeador profissional , para 100 folhas, estrutura metálica	43,00

5 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) no município de São José das Palmeiras, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação.

6 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega do (s) produto (s) ficará (ão) a cargo da servidora, a **Sra. Marisa Mendes de Araújo** e cada secretaria **deverá** solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos produtos/serviços, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste termo;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

8 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega do (s) produto (s) e/ou prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

9 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	160	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	690	04.001.04.123.0003.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	770	04.002.04.123.0003.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1090	05.001.12.361.0004.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1210	05.001.12.361.0004.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1360	05.001.12.365.0004.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1590	05.001.12.367.0004.2024	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1790	06.001.10.301.0007.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1880	06.002.10.301.0007.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2180	06.002.10.301.0007.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2840	07.001.15.452.0008.2044	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2850	07.001.15.452.0008.2044	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2860	07.001.15.452.0008.2044	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3010	07.002.26.782.0009.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3020	07.002.26.782.0009.2045	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3030	07.002.26.782.0009.2045	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3420	09.001.08.244.0012.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3580	09.002.08.243.0012.6053	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3610	09.002.08.244.0010.6054	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3760	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3810	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4060	09.003.08.243.0012.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

10 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que os orçamentos contendo cotação de preços das empresas: Januario Gonçalves de Souza, Angela MR Queiroz Confecoes e Portal América Comercio de Equipamentos de Informática Ltda, foram por mim recebidos e rubricados, passando integrar o presente Termo de Referência.

DGESSICA CAROLINE NIERDELE
Secretária Municipal de Administração

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 23 de Novembro de 2020.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE
Secretária Municipal de Administração

São José das Palmeiras, 23 de Novembro de 2020.

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Administração, visando a Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de São José das Palmeiras, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Pregão Presencial nº 030/2020

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Administração, referente ao Pregão Presencial nº 030/2020, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo “menor preço”, para Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de São José das Palmeiras, que faz parte deste Pregão Presencial veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Pregão Presencial, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração - aquisição de bens e serviços comuns, tem-se que este objeto é compatível com o Pregão, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Por outro lado, se faz necessário manifestar acerca da realização de licitações na modalidade Pregão, em sua forma presencial, tendo em vista o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, firmado através do Acórdão nº 2.605/2018, sobre a utilização prioritária do Pregão em sua forma eletrônica.

Embora o TCE/PR, através do Acórdão nº 2605/2018 tenha firmado entendimento no sentido de que o Pregão em sua forma eletrônica deve ser utilizado como regra pela Administração Pública, a própria decisão frisa que, conforme o caso concreto e desde que devidamente justificada a escolha, pode ser utilizado o Pregão em sua forma presencial.

Assim, ressalta-se que tal escolha deve considerar as particularidades de cada município, tendo em vista a situação local de cada ente, que difere bastante em razão do tamanho e das condições econômicas de cada cidade, bem como em razão das peculiaridades de fornecedores locais.

Passamos, portanto, a analisar as situações que justificam no Município de São José das Palmeiras/PR, a utilização do Pregão em sua forma presencial.

Verifica-se que a maioria das licitações realizadas no Município de São José das Palmeiras/PR se dão através da modalidade Pregão, em sua forma presencial, em razão

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

das particularidades que envolvem as compras e contratações públicas da Administração Municipal, conforme passamos a analisar.

O primeiro ponto a ser analisado é o que determina o regulamento municipal quanto ao tema, pois bem, no Município de São José das Palmeiras/PR a utilização do Pregão está disciplinada pela Lei Municipal n.º 402/2009.

A referida norma estabelece no Art. 2º, § 2º, que “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação próprios ou por convênios ou contratos firmados com as instituições de que trata o parágrafo anterior, por meio de regulamentação específica através de ato do Executivo, em observância da legislação federal regente da espécie”.

Contudo, nota-se que não há ato do executivo municipal sobre a utilização do Pregão em sua forma eletrônica.

A utilização da licitação na modalidade Pregão está disciplinada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, o qual estabelece no § 1º do art. 3º que “dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão”.

Assim, na esfera federal o Pregão Eletrônico na legislação federal foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, o qual determina no art. 2º que “o pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet”.

Contudo é bastante importante avaliar que o objetivo principal da licitação é o alcance da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, situação esta que, considerando a realidade do Município de São José das Palmeiras/PR, não se alcançará se a regra for realizar Pregões na forma eletrônica.

Por outro lado, se faz também necessário nessa abordagem considerar que o Município é de pequeno porte, conta com pouco mais de 3 (três) mil habitantes, conforme o último censo realizado, além disso é um Município de baixa arrecadação, cujas receitas previstas, comparado à Municípios maiores, são bem pequenas, como é o caso da previsão de receitas para o ano.

Assim, considerando que as compras e contratações feitas pela municipalidade não apresentam, em regra, complexidade nos objetos licitados frequentemente, a Administração Municipal acaba por se valer do Pregão em quase a totalidade de suas licitações para a aquisição de bens e serviços comuns, na sua forma presencial.

Ainda, é preciso ponderar que a maioria das demandas de compras e contratações que o Município de São José das Palmeiras/PR necessita fazer para atendimento de suas necessidades públicas e para que possa manter a máquina pública

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

girando, são em sua grande maioria de itens ou de serviços, simples, sem menores complexidades que são atendidos por fornecedores locais e ou regionais.

Além disso, cabe consignar nesta análise que a realidade das empresas locais e regionais do Município e das cidades vizinhas, que também são municípios de pequeno porte, é constituída por empresas pequenas, na maioria das vezes microempreendedores individuais, os quais não apresentam condições de participar de pregões eletrônicos, seja por falta de recursos tecnológicos ou por falta de recursos financeiros e até mesmo de instrução suficiente para que possam concorrer com empresas mais bem estruturadas.

Por todo o exposto, fica caracterizado que é desvantajoso ao Município de São José das Palmeiras realizar toda e qualquer licitação para aquisição ou contratação de itens comuns através de licitação na modalidade Pregão em sua forma presencial.

Além do grande prejuízo que é a falta de participação de empresas locais, fato este contrário à busca pelo desenvolvimento econômico local, há que se considerar que a utilização da forma eletrônica do Pregão resultaria em contratações de empresas distantes, encarecendo assim os custos para o Município, pois as compras e contratações são feitas geralmente em pequenas quantidades, considerando o porte do Município e a demanda a ser atendida.

Cabe ainda destacar que em muitas situações, como por, exemplo, contratações de serviços de mecânica e elétrica de automóveis, fornecimento de combustíveis e de saibros e pedras para as estradas rurais do Município, o qual, ressalte-se, é em sua grande maioria de extensão rural, há limitação de distância para a participação das empresas, de forma justificada, tendo em vista a necessidade de obediência ao princípio da economicidade e da eficiência, pois não se mostra sequer plausível que para abastecer um veículo, ou para realizar manutenção na frota municipal o Município precise arcar com gastos de deslocamentos distantes.

Além disso, cabe anotar que para o Município de São José das Palmeiras/PR que conta com um quadro bem reduzido de servidores, onde no Departamento de Compras e Licitações há apenas um servidor que atua como Pregoeiro, o qual precisa realizar todos os atos do certame, bem como analisar toda a documentação de empresas participantes.

Portanto, a modalidade Pregão em sua forma presencial se mostra mais célere e eficaz nas compras e contratações deste Município.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 26 de Novembro de 2020

Herbert Correa Barros
Advogado do Município

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

CONTROLE INTERNO

PARECER DE ACOMPANHAMENTO

Desencadeado tramite para emissão de procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 030/2020, visando a aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de São José das Palmeiras.

A Assessoria de Controle Interno procedendo análise da documentação arrolada nota que até o presente momento apresentam-se todos os encaminhamento necessários constando inclusive informação de dotação orçamentária e analise com emissão de parecer, pelo assessoria jurídica.

Desta forma **opinamos** pela legalidade do referido processo consentindo que se de encaminhamento ao mesmo, de acordo com a legislação em vigor.

É o parecer,

São José das Palmeiras, 26 de novembro de 2020.

MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno